



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/ 23, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 05/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual “autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário, profissionais para atuar no âmbito da secretaria municipal de educação, cultura e desporto, para as necessidades da rede pública municipal de ensino.”.

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do projeto de lei nº 05/2022, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 16 de março de 2022.

Jean de Almeida Figueiredo – Presidente.

Reziane dos Santos Almeida Barros

Reziane dos Santos Almeida Barros– Relatora.

José Amarísio da Silva

José Amarísio da Silva – Membro.